



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 062 DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à construção de um posto de saúde na Comunidade de São Pedro, interior do Município de Marilândia.**

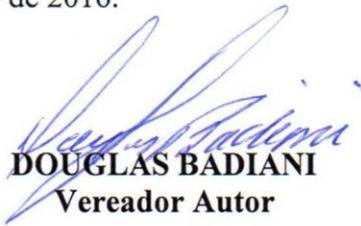
JUSTIFICATIVA:

É fundamental que se garanta aos cidadãos um desenvolvimento saudável, através de um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, porém para que isso de fato aconteça é necessário que a ampliação do atendimento seja efetivo, chegando às populações de todo município, por mais longínqua que este o seja. Neste sentido a Comunidade de São Pedro reivindica a construção de um Posto de Saúde na localidade, tendo em vista que contribuirá para o desafogamento de pacientes na Unidade de Saúde do Centro de Marilândia e também contribuirá para aquelas famílias que não tem como se locomover até o centro, ou por falta de condução ou até mesmo por falta de condições financeiras, o que torna esta obra imprescindível nessa região. A construção do Posto de Saúde favorecerá várias Comunidades próximas a de São Pedro, e além de melhorar a qualidade de vida da população do Município de Marilândia, também fornecerá melhores condições para execução de programas de saúde preventiva e curativa.

Desde de já agradecemos a compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 13 de junho de 2016.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º <u>394</u> Fls. <u>018</u> Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>13 / 06 / 20 16</u>


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Executivo Municipal
Em, 14 / 06 / 16

PRESIDENTE

 Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES